PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.388/0001-15

LEI N º 1.285, de 11 de junho de 2007.

"Altera o PPA (2006-2009). Abre Crédito Adicional Especial. Autoriza a Construção de Pista de Skate pelo Poder Executivo."

O Prefeito Municipal de Careaçu, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar indicadores de ações do Plano Plurianual do Quadriênio 2006-2009, conforme artigo 4º da Lei nº 1.249, de 14 de dezembro de 2005 e abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme seguinte designação.

02- PODER EXECUTIVO
05- SECRETARIA DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
01- CULTURA
27- DESPORTO E LAZER
812- DESPORTO COMUNITÁRIO
0017- LAZER E ESPORTE – SAÚDE VITAL
1030- CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE
44.90.51.02- OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PATRIMONIAL..... R$27.500,00

Art. 2º- Como recurso à abertura do referido Crédito Especial fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a anulação das seguintes dotações:

02- EXECUTIVO
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12- EDUCAÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL
0011- ENSINO FUNDAMENTAL PRIORIDADE EDUCACINAL
1009- VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR
44.90.52.02- BENS MÓVEIS DE DOMÍNIO PATRIMONIAL.....R$27.500,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Careaçu, 11 de junho de 2007.

Eng.º Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal